DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2329, de 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre: *"Revoga o Decreto Municipal n. 2271/2026 e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições legais acerca das faltas abonadas, nos termos da LC n. 1790/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adequação dos regramentos sobre as faltas abonadas dos servidores públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n. 2271/2026.

Art. 2º - Em razão do art. 1º do presente Decreto, também fica expressamente **REVOGADO** o § 3º do art. 4º do Decreto Municipal n. 2119/2025, que não autorizava a concessão de faltas abonadas em dias de segunda-feira e/ou sexta-feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

(assinado digitalmente)

MATHEUS BRITO DA SILVA

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 364/2026

DEISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 344/2026

CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCEOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**.

O Exmo. Prefeito Municipal de Tarabai, Senhor **RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR os itens relacionados abaixo à licitante vencedora, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 24 de agosto de 2026;

	PRODUTOR	Classificação em primeiro lugar para os itens	VALOR TOTAL
01	**CLAUDOMIRO SILVA CARVALHO**, brasileiro, agricultor, detentor da DAP nº SDW00459559281704011704 51, inscrito no CPF sob nº 045.***.***-17 e no CNPJ sob nº 17.072.440/0001-57, com endereço no Sitio São Lourenço, S/N, Zona Rural, no Município de Tarabai/SP – CEP 19210-000.	02, 04, 05,13 **(Parcial)** 09 **(TOTAL)**	**R$ 25.601,00**
02	**RODRIGO DIAS VERGARA**, brasileiro, agricultor, detentor da DAP nº SDW04187000682827112004 31, inscrito no CPF sob nº 418. ***. ***-28 e no CNPJ sob nº 37.835.671/0001-82, com endereço no Sitio Santa Izabel, s/n, Zona Rural, no Município de Tarabai/SP – CEP 19210-000.	02, 05,13 **(Parcial)** 01 (**TOTAL**)	**R$ 15.563,00**
03	**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA E REGIÃO DE PIRAPOZINHO SP-APROPRP**, inscrita no CNPJ sob nº 48.338.751/0001-49, com endereço na LN Barreiro, nº. 4136 – Chácara – MV Rural 3, no Município de Pirapozinho/SP – CEP 19207-899, neste ato representada por **Maria Ivonete Cruz**, inscrita no CPF sob nº 999. ***.***-20.	04 **(PARCIAL)** 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15 **(TOTAL)**	**R$ 93.513,00**
04	**COOPERATIVA UNIDOS DO PONTAL**, inscrita no CNPJ sob nº 39.715.102/000129, com endereço na Rua Eduardo Ulloffo, nº. 330, na Vila São Paulo, no Município Teodoro Sampaio/SP – CEP 19.280-212, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Gonçalves Junior, inscrito no CPF sob nº 394. ***.***-35	S/N	**S/N**
TOTAL:			**R$ 134.677,00**

2. HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 364/2026**, referente ao **Chamada Pública nº 01/2026**, cujo objeto consiste na **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCEOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Tarabai/SP, 25 de agosto de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as necessidades emergências do Departamento da Educação de Tarabai-SP quanto às funções de Merendeira, para atender as demandas da Cozinha Piloto.

CONSIDERANDO a inexistência de Processo Seletivo em vigor quanto ao referido cargo e função.

CONSIDERANDO que, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Procuradoria Jurídica Municipal é recomendável aproveitar a lista do outro certame público em vigor (Concurso Público Nº 01/2025) para realizar a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o aproveitamento da lista do Concurso Público Nº 01/2025 para a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público não acarreta nenhum prejuízo aos aprovados, caso sejam futuramente para ingressarem no cargo público efetivo;

CONVOCA, o abaixo relacionado, constante da lista de aprovado no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarabai –SP, na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, Nº 2305, até o dia 01 (um) de Setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) no horário do expediente, para realizarem os trâmites necessários à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, para atender às demandas do Departamento Municipal de Educação.

CARGO:

MERENDEIRA:

-Jocimara Aparecida dos Santos

Tarabai, 25 de Agosto de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....